



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 24 de março de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 853 Ticket: 85300

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº0021/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº0011/2017. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial - Registro de Preços para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de construção, elétricos e artigos hidráulicos para as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde. O edital está disponível a partir do dia 23/03/2017, na sede da Prefeitura e no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br). Credenciamento: até as 09h00 do dia 06/04/2017. Certame: às 09h15 do dia 06/04/2017, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 00018/2017, Pregão Presencial nº 0009/2017, tendo como objeto Pregão Presencial, destinada para a realização de exames de sangue, urina e fezes, de acordo com a tabela SUS, contemplando todos os ali existentes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de março de 2017.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**Ata de Registro de Preços nº. 18/2017**

**Processo Licitatório nº 00018/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO nº 0009/2017.**

**Partes:** Município de Albertina e CENTRO DE ANALISES E DIAGNOSTICOS LTDA.

**Objeto:** Pregão Presencial, destinada para a realização de exames de sangue, urina e fezes, de acordo com a tabela SUS, contemplando todos os ali existentes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..

**Prazo:** 24/03/2018

**Valor:** 10,50% (Dez inteiros e cinquenta centésimos por cento)

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
299	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de março de 2017.

**VIII) Atos Oficiais**

PORTARIA Nº. 4.732 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o art. 44, inciso VI, da Lei Complementar nº14, de 31 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, ocupado por JOSÉ ANGELO ALBERTI, inscrito no MASP 14.112, a partir de 21 de março de 2017, em virtude de seu falecimento em 20 de março de 2017.

Parágrafo Único – O Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho do servidor será assinado por um de seus sucessores/herdeiros, conforme previsto na lei civil, indicado em alvará judicial, ficando este também, responsável pelo recebimento das verbas rescisórias devidas pelo município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de março de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.